

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 77/2026

Sumário: Autorização para o exercício de funções, durante o ano de 2026, a magistrado do Ministério Público jubilado.

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, de 17 de dezembro de 2025, foi autorizado a prestar serviço, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, ao Procurador-Geral-Adjunto jubilado **António Joaquim Moreira**, para continuar a exercer as funções, após a jubilação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026, como Presidente do Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal na Procuradoria-Geral da República.

2 de janeiro de 2026. – A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Costa.

319948081